

EDITAL DO 1º CONCURSO FOTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE RODEIO – BELLA CITTÀ 2019

CAPÍTULO I - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

Art.1º. A Prefeitura Municipal de Rodeio, através da Diretoria de Cultura e Turismo, por meio deste edital, torna pública a abertura das inscrições do **1º CONCURSO FOTOGRÁFICO DO MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019**.

Parágrafo único: as inscrições podem ser realizadas até o dia **19/07/2019**.

Art.2º. O presente concurso tem como objetivo divulgar e ampliar o acervo fotográfico do município e demais entidades.

Art.3º. O concurso consiste na apresentação de fotografias produzidas por estudantes das escolas municipais e estaduais de Rodeio, munícipes e turistas, tendo assim no decorrente concurso três categorias para participação (escolas, munícipes e turistas).

Parágrafo único: Fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação não poderão ser submetidas.

Art.4º. As fotografias poderão ilustrar os seguintes conteúdos: ARQUITETURA, ARTESANATO, AVENTURA, FESTAS, FOLCLORE, GASTRONOMIA, NATUREZA, RELIGIÃO E RURAL.

Parágrafo único: Só poderão ser inscritas fotografias que respeitem as normas da Legislação Brasileira.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÕES E NORMAS

Art. 5º: As inscrições serão feitas gratuitamente e exclusivamente em meio eletrônico, pelo endereço de e-mail: culturaeturismorodeio@gmail.com (**Anexo IV**).

Art. 6º. Podem participar do concurso cidadãos a partir de 10 anos que estejam devidamente inscritos, e de acordo com o proposto.

Art.7º. O (a) interessado (a) só poderá se inscrever uma única vez e concorrer com duas fotografias de sua escolha retratadas no **modo paisagem**, que deverá ser original e de sua autoria.

Art.8º. As imagens deverão ser publicadas nas seguintes mídias sociais: FACEBOOK E INSTAGRAM com a hashtag **#rodeiobellacitta**, e cada foto deve possuir um título.

§ 1º. Os perfis e as publicações deverão estar no modo PÚBLICO.

§ 2º. As imagens publicadas deverão ser enviadas com todos os dados e documentos necessários (autorizações, legenda com o local, as pessoas que estão presentes na foto, data em que foi fotografada e título) até o dia **10/08/2019** para **culturaeturismorodeio@gmail.com**

§3º. As fotografias devem ser enviadas em formato **png** ou **jpg** no sentido horizontal, também conhecido como modo paisagem, com resolução em alta qualidade (configurar no aparelho celular).

§4º. As imagens não podem conter filtros ou edições.

§5º. Não há exigência de equipamento para produção da imagem, podem ser utilizados celulares até câmeras profissionais, porém não serão aceitas imagens aéreas feitas com drones ou outros meios.

§6º. Para efetivar a inscrição, a ficha deverá ser encaminhada com os documentos solicitados até a data já citada. **(Anexo IV)**

§7º. Para os inscritos menores de 10 anos, a inscrição e demais documentos devem estar assinados também pelos pais.

Parágrafo único: serão desclassificadas as fotos que forem comprovadamente fraudulentas.

Art.9º. As imagens inscritas deverão ser complementadas com três documentos (caso necessário) que precisarão ser enviados (culturaeturismorodeio@gmail.com) juntamente com as fotos, logo após a postagem das imagens, contendo uma breve identificação da(s) pessoa(s), descrição do local, do contexto da fotografia e título **(Anexo I)**, bem como da autorização de uso da imagem **(Anexo II)**, devidamente preenchida e assinada.

Parágrafo único: as imagens que envolvam pessoa(s) deverão ser acompanhadas da autorização de uso de imagem **(Anexo II)** preenchida e assinada pela(s) pessoa(s) envolvida(s) **(Anexo III)**.

Art.10º. Quem se inscrever será plenamente responsável pelo teor e conteúdo das imagens, ciente que será exclusivamente sua a responsabilidade por direitos autorais de qualquer espécie de obras, pessoas, animais e outros que constem nas fotos.

CAPÍTULO III- SELEÇÃO E PREMIAÇÃO.

Art.11º. A seleção das fotografias será realizada por uma comissão composta por um Júri Técnico e Popular.

Parágrafo único: a Comissão terá autonomia na realização da seleção e seguirão critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência e adequação da imagem ao conceito valorizador.

Art.12º. Dentro de cada categoria (escolas, municipais e turistas) serão selecionadas três imagens, respectivamente classificadas em primeiro, segundo e terceiro lugar.

Art.13º. As decisões da Comissão não serão suscetíveis de recursos ou impugnações em qualquer etapa do processo.

Art.14º. A premiação será oferecida pelo COMTUR (Conselho Municipal de Turismo), com diárias, almoços, produtos de Rodeio e um Troféu. Ressaltando que o ganhador poderá transferir o prêmio a outra pessoa.

Categoria Escola:

1º Lugar: 01 (uma) cesta com produtos de Rodeio (oferecimento Vinícola San Michele, Padaria e Confeitaria Dayana, Restaurante Vale das Trutas) e 01 (um) vale almoço para duas pessoas no Restaurante Caminho dos Anjos (oferecimento Restaurante Caminho dos Anjos) e um Troféu;

2º Lugar: 01 (uma) descida individual de cadeirinha (oferecimento Tirolesa K2 MIL) e 01 (um) vale almoço para duas pessoas Restaurante Adesso Cucina Moser (oferecimento Adesso Cucina Moser) e um Troféu;

3º Lugar: 01(um) kit de livros (oferecimento Hospedaria Quinta da Gávea) e 01 (um) vale almoço para duas pessoas Restaurante Adesso Cucina Moser (oferecimento Adesso Cucina Moser) e um Troféu;

Categoria Municipais:

1º Lugar: 01 (uma) cesta com produtos de Rodeio (Vinícola San Michele, Cachaças Tessarollo, Padaria e Confeitaria Dayana, Restaurante Vale das Trutas) e 01 (um) almoço ou jantar para duas pessoas no Restaurante Vale das Trutas (oferecimento Casa do Oleiro e Cascata do Salto) e um Troféu;

2º Lugar: 01(uma) descida individual de cadeirinha (oferecimento Tirolesa K2 MIL), 01 (um) vale almoço para duas pessoas no Restaurante Caminho dos Anjos (oferecimento Restaurante Caminho dos Anjos) e um Troféu;

3º Lugar: 01 (um) vale almoço para duas pessoas no Restaurante Adesso Cucina Moser (oferecimento Restaurante Adesso Cucina Moser) e um Troféu;

Categoria Turistas:

1º Lugar: 01 (uma) diária casal na Hospedagem Rural Fazenda Sacramento com café da manhã incluso (oferecimento Hospedagem Rural Fazenda Sacramento) e 01 (um) vale almoço para duas pessoas no Restaurante Caminetto (oferecimento Restaurante Caminetto) e um Troféu;

2º Lugar: 01 (um) vale almoço para duas pessoas no Restaurante Caminho dos Anjos (oferecimento Restaurante Caminho dos Anjos), 01 (uma) diária para três pessoas na Hospedagem Cama e Café Stolf (oferecimento Hospedagem Cama e Café Stolf) e um Troféu;

3º Lugar: 01(um) almoço ou jantar para uma pessoa no Restaurante Vale das Trutas (oferecimento Restaurante Vale das Trutas) e um Troféu;

CAPÍTULO IV- RESULTADO

Art.15º. A divulgação do resultado será no dia **17/08/2019, às 16 horas**, no evento **“Artesanato na Praça”** que será na Praça dos Imigrantes, em frente à Prefeitura Municipal.

CAPÍTULO V- DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.16º. Pela inscrição, os participantes cedem à Prefeitura de Rodeio e ao CIMVI os direitos patrimoniais sobre as imagens enviadas e autorizam seu uso em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação do mesmo.

§1º. A autorização do uso das imagens será concedida a título gratuito, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades.

§2º. As imagens poderão passar por edição simples, fracionamento ou alteração da resolução, de acordo com a avaliação técnica, sem que haja prejuízo à essência da fotografia e ao conjunto da obra.

§3º. As fotografias enviadas serão preservadas e passarão a fazer parte do acervo da Prefeitura de Rodeio e do CIMVI.

Art.17º. Ao se inscreverem no concurso, o (a)s candidato (a)s aceitam automaticamente todas as cláusulas e condições estabelecidas no presente regulamento, cientes que ao se inscreverem, declaram automaticamente a autoria da imagem enviada, respondendo penalmente e civilmente por esta informação.

Art.18º. Os casos omissos serão decididos em comum acordo pela comissão organizadora do decorrente concurso.

Art.19º. Não poderão participar do presente concurso membros da Diretoria de Cultura e Turismo de Rodeio.

Diretoria de Cultura e Turismo de Rodeio

Rodeio - SC, 22 de maio de 2019

Anexo I

Dados da Imagem

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019

Nome: _____ CPF: ____-____-____.

Nome da imagem: _____

Assunto Padrão da Mensagem a ser remetida: 1º CONCURSO DE
FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019

Breve descrição da imagem/Identificação nominal das pessoas que constam na fotografia

Local da imagem: _____

Identificação da (as) pessoa (as) na foto: _____

Data em que foi fotografada: ____/____/____

Breve descrição da imagem: _____

Assinatura do Inscrito ou Responsável

Rodeio - SC, ____ de _____ de 2019.

Anexo II

Autorização do Uso de Material Fotográfico

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019

Eu, _____,
portador (a) do CPF nº _____, residente

autorizo expressamente a utilização da imagem (**nome da imagem**) fotografada por mim devidamente inscrita no presente CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019, em caráter definitivo e gratuito. Declaro que a imagem por mim inscrita neste ato poderá ser utilizada para todos os fins institucionais e em quaisquer materiais ou mídias do interesse institucional do concurso citado à cima, de forma gratuita, ficando vedada, porém, sua comercialização. Na oportunidade, declaro estar ciente do regulamento do presente concurso, o que implica declarar que sou autor e único responsável da imagem inscrita e que arcarei civilmente com quaisquer responsabilidades concernentes à produção e divulgação de material fotográfico segundo o que estabelece o regulamento e demais legislação concernente ao tema.

A(s) pessoa(s) identificada(s) na imagem são: (nome, idade, documento identidade e CPF, telefone, endereço)

Assinatura Inscrito ou Responsável

Rodeio - SC, ____ de _____ de 2019

Anexo III

Cessão e Autorização de Uso da Imagem

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019

Eu _____
Data de Nascimento _____ estado civil _____
documento de identidade nº _____,
CPF: ____-____-____.
residente na cidade _____ na rua _____
número _____ bairro: _____
Telefone _____ ou _____, integrando imagem
fotográfica elaborada por _____ declaro ter
ciência do regulamento do 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO
MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019, e que cedo direitos de imagem
e autorizo a utilização permanente e gratuita da imagem aos fins do
regulamento, na forma e aos efeitos dele.

Assinatura

Rodeio - SC, ____ de _____ de 2019.

Uma declaração para cada integrante da imagem se for o caso. Em sendo menor de idade, dever-se-á colher assinatura dos pais ou de um responsável.

Anexo IV

Ficha de Inscrição

1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA DO MUNICÍPIO DE RODEIO BELLA CITTÀ 2019

Nome: _____

CPF: _____._____._____-__ RG: __.____.____

Endereço: _____

Naturalidade: _____ Cidade: Rodeio – SC

Email: _____

Telefone: _____ Celular: _____

Facebook: _____

Instagram: _____

Escola ou local de trabalho: _____

Documentos que devem ser anexados (xerox):

- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência;
- Entidade de ensino;

Assinatura do Inscrito ou Responsável